



PLENÁRIA DO CMEN

Indicação: 002/2025

Aprovado em 21 de agosto de 2025

ASSUNTO: Plano de Contingência e Protocolos.

ANÁLISE DA MATÉRIA:

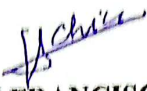
Este Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Legislação Vigente e em conformidade com as leis Municipais: Nº1.310/91, com sua alteração Nº1.663/95 e reorganizada pela Lei Municipal nº 2.360/2006, após análise da matéria sobre o Plano de Contingência e Protocolos de Segurança, Incêndio e Confinamento, sob ofício nº212/2025-SME/C e seus anexos. O presente Plano de Contingência tem como objetivo estabelecer diretrizes, rotinas e ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência como incêndios, acidentes e ameaças à segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nonoai, visando garantir a integridade física e emocional de alunos, profissionais da educação e demais presentes no ambiente escolar.

PARECER DA MATÉRIA:

Após estudo e análise pela SMEC, a plenária do CMEN, em reunião ordinária, deliberou **favoravelmente** a indicação do referido Plano nos termos apresentados, e que o mesmo seja enviado a todas as escolas da rede.

Sendo a mesma **APROVADA** em sessão Plenária do dia 21 de agosto de 2025.

Nonoai, 21 de agosto de 2025.


HELMITON FRANCISCO SOARES
Presidente do CMEN

PLANO DE CONTINGÊNCIA
PROTÓCOLOS DE SEGURANÇA, INCÊNDIO E ACIDENTES
Rede Municipal de Ensino de Nonoai – RS
Ano: 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência tem como objetivo estabelecer diretrizes, rotinas e ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência como incêndios, acidentes e ameaças à segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nonoai. O plano visa garantir a integridade física e emocional de alunos, profissionais da educação e demais pessoas presentes no ambiente escolar.

2. OBJETIVOS

- Garantir a segurança da comunidade escolar diante de situações emergenciais;
- Padronizar os procedimentos de resposta imediata a incidentes;
- Promover a cultura de prevenção e autoproteção;
- Definir responsabilidades dos membros da equipe escolar;
- Minimizar riscos e danos.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

Função	Responsável	Substituto
Coordenador de Segurança Escolar	Diretor(a) da escola	Vice-diretor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a)
Comunicação com órgãos externos (Bombeiros, SAMU, Brigada Militar, Polícia civil, etc)	Secretaria da Escola	Agente Administrativo
Acompanhamento e primeiros socorros	Monitor Escolar ou Funcionário treinado	Professor responsável
Evacuação e controle de acesso	Servente, Porteiro ou Zelador	Monitor(a) Escolar

4. AÇÕES PREVENTIVAS

- Manutenção periódica de extintores e alarmes.
- Treinamento de brigada escolar e primeiros socorros.
- Sinalização de rotas de fuga e pontos de encontro.
- Simulados semestrais de evacuação.
- Atualização dos contatos de emergência.
- Campanhas educativas com alunos sobre segurança.



5. PROTOCOLOS DE AÇÃO

5.1. PROTOCOLO DE INCÊNDIO

Sinais de Alerta: fumaça, chamas visíveis, cheiro de queimado ou alarme disparado.

Procedimentos:

1. Acionar o alarme e comunicar imediatamente a Brigada Militar/Bombeiros (193).
2. Interromper as atividades e iniciar evacuação ordenada pelos acessos de emergência.
3. Dirigir-se ao ponto de encontro previamente sinalizado.
4. Conferir presença dos alunos com chamada nominal.
5. Aguardar orientação das autoridades responsáveis.
6. Somente retornar após liberação segura.

Importante: Ninguém deve tentar apagar o fogo sem treinamento. Prioridade é evacuar.

5.2. PROTOCOLO DE ACIDENTES COM ALUNOS OU FUNCIONÁRIOS

Exemplos: quedas, cortes, fraturas, choques, intoxicação, engasgo, desmaio.

Procedimentos:

1. Prestar primeiros socorros, se capacitado.
2. Chamar imediatamente o SAMU (192) ou levar ao posto de saúde, conforme gravidade.
3. Isolar o local do acidente.
4. Comunicar imediatamente a direção e a família.
5. Registrar o ocorrido (Boletim Interno / Ficha de Acidente Escolar).
6. Acompanhar a vítima até atendimento e, se necessário, acionar o Conselho Tutelar.

5.3. PROTOCOLO DE SEGURANÇA – AMEAÇA EXTERNA OU INTERNA

Exemplos: pessoa armada, invasão, violência nas imediações, tumultos, tentativas de sequestro, etc.

Procedimentos:

1-PROTOCOLO DE RISCO IMEDIATO (FEL)

FUGIR: se for seguro, evacuar.

Fugir rapidamente por uma rota segura e disponível:

- Conhecer rotas de fuga;
- Deslocar com cautela;
- Afastar-se dos sons de disparos;
- Abandonar pertences;
- Correr para local distante e seguro;
- Acionar a polícia através do 190

ESCONDER: trancar-se, manter silêncio.

- Esconder-se silenciosamente em um local seguro e improvável (criar dificuldades e não ser visto):

- Bloquear acessos;



- Desligar eletrônicos e luzes;
- Encobrir e proteger o corpo;
- Acalmar as pessoas;
- Preparar para a aplicação da tática “lutar”.

LUTAR: apenas como último recurso, em grupo

- Lutar apenas como último recurso (retirar a arma e incapacitar o agressor);
 - Atacar coordenadamente;
 - Criar cenário de confusão;
 - Dividir funções;
 - Utilizar armas improvisadas;
 - Atacar pontos sensíveis do corpo;
 - Não tentar dialogar com o agressor

2- Comunicar imediatamente a Brigada Militar (190)

3- Manter a calma e orientar os alunos com voz baixa.

4- Evitar exposição nas janelas e portas.

5- Após liberação da autoridade policial, registrar o fato oficialmente.

6- Garantir apoio psicológico.

6. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Órgão	Telefone
SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Brigada Militar	190
Polícia Civil	(54) 3362-1211
Conselho Tutelar	(54) 9922-7700
Secretaria Municipal de Educação	(54) 3362-1270 – RAMAL 207
Unidade de Saúde mais próxima	(54) 3362 - 1270 – RAMAL 300

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de simulados semestrais com registro e relatório.
- Reuniões anuais com equipe escolar para revisão do plano.
- Atualização anual do plano com apoio da SMEC e Defesa Civil.
- Encaminhamento de cópia à SMEC e Coordenação Pedagógica Municipal.

8. ANEXOS

- Mapa da escola com rotas de evacuação.
- Ficha de registro de acidentes.
- Cartaz de instruções rápidas (fixado nas salas).
- Lista de alunos por turma (com contatos de emergência).
- Protocolo de Confinamento





C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, alterada pela Lei Mun.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



PLENÁRIA DO CMEN

Indicação: 002/2025

Aprovado em 21 de agosto de 2025

ASSUNTO: Plano de Contingência e Protocolos.

ANÁLISE DA MATÉRIA:

Este Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Legislação Vigente e em conformidade com as leis Municipais: Nº1.310/91, com sua alteração Nº1.663/95 e reorganizada pela Lei Municipal nº 2.360/2006, após análise da matéria sobre o Plano de Contingência e Protocolos de Segurança, Incêndio e Confinamento, sob ofício nº212/2025-SMEC e seus anexos. O presente Plano de Contingência tem como objetivo estabelecer diretrizes, rotinas e ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência como incêndios, acidentes e ameaças à segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nonoai, visando garantir a integridade física e emocional de alunos, profissionais da educação e demais presentes no ambiente escolar.

PARECER DA MATÉRIA:

Após estudo e análise pela SMEC, a plenária do CME, em reunião ordinária, deliberou **favoravelmente** a indicação do referido Plano nos termos apresentados, e que o mesmo seja enviado a todas as escolas da rede.

Sendo a mesma APROVADA em sessão Plenária do dia 21 de agosto de 2025.

Nonoai, 21 de agosto de 2025.


HELMITON FRANCISCO SOARES
Presidente do CMEN